

ATO Nº 472, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei n. 7.746, de 30 de março de 1989 e o art. 323 do Regimento Interno, ad referendum do Conselho de Administração, resolve

Art. 1. Transformar 04 (quatro) cargos de Assessor Judiciário, Código STJ-DAS-102.4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em Assessor do Ministro Presidente, constante do Anexo I da Resolução n. 13, de 16 de abril de 1990.

Art. 2. Os cargos de que trata o artigo anterior detinam-se à Assessoria Especial da Presidência, criada pela Resolução n. 12, de 16 de abril de 1990.

Art. 3. Este Ano entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4. Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO